

Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético

No âmbito do Regime da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), criado ao abrigo do artigo 228º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, publica-se o valor do **Índice de Operacionalidade das Refinarias (IOR)** referente ao mês de **setembro de 2019**, em cumprimento do disposto no ponto 8, do Anexo enunciado no nº 5 do artigo 6º do regime da CESE:

Mês	Valor IOR
Janeiro	2,32
Fevereiro	2,42
Março	2,70
Abril	2,59
Maio	2,49
Junho	2,32
Julho	2,57
Agosto	2,83
Setembro	2,88
outubro	
novembro	
dezembro	

O IOR foi calculado com base na média aritmética das cotações diárias verificadas no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2019, de acordo com a metodologia constante da legislação em vigor acima mencionada.

Lisboa, 07 de outubro de 2019

A Subdiretora Geral



Maria José Espírito Santo

Eng.ª M. José Espírito Santo

Subdiretora Geral